

RUA JOSÉ BENEDITO RAMOS CUNHA

Decreto nº 6417 de 10-02-1981

Protocolado nº 32.552/80

Formada pela rua 47 do Jardim Eulina - Gleba B

Início na rua Júlia Segalio

Término na rua Flávio de Carvalho

Jardim Eulina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

JOSÉ BENEDITO RAMOS CUNHA

No protocolado acima referido encontra-se a seguinte justificativa:

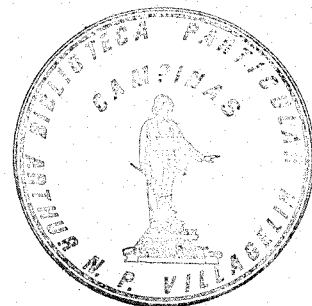
"José Benedito Ramos Cunha nasceu em Campinas no dia 02-02-1924 e aqui faleceu aos 10-01-1967. José Benedito Ramos Cunha trabalhou toda sua vida na extinta Pedreira Chapadão, onde era dedicado servidor. Deixou viuva e dois filhos, sendo um exemplo de homem trabalhador, honesto e cumpridor de seus deveres, além do espírito filantrópico de que era possuído. Pessoa humilde mas de caráter nobre, julgamos justa a homenagem que ora propomos."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



JOSÉ BENEDITO RAMOS CUNHA, nasceu em Campinas no dia 2 de fevereiro de 1924 e aqui faleceu aos 10 de janeiro de 1967.

José Benedito Ramos Cunha trabalhou toda sua vida na extinta Pedreira Chapadão, onde era dedicado servidor.

Deixou viuva e dois filhos, sendo um exemplo de homem trabalhador, honesto e cumpridor de seus deveres, além do espírito filantrópico de que era possuído.

Pessoa humilde mas de caráter nobre, julgamos justa a homenagem que ora propomos.


ELYSEO GUIDOTTI



DECRETO N.º. 6417 de 10 de fevereiro de 1981

DENOMINA "JOSÉ BENEDITO RAMOS CUNHA"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação de Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de pró-

prios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica denominada "Rua JOSÉ BENEDITO RAMOS CUNHA" a rua 47 do Jardim Eulina Gleba B, com início na rua Júlia Segalio e término na rua Flávio de Carvalho.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de fevereiro de 1981

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado N.º. 32552/80 em nome do Vereador Lucídio Cazotti e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito